

Considerando a necessidade de se aliar esforços das instituições para proporcionar o amplo acesso a linhas de crédito específicas do setor.

Resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este PROTOCOLO DE INTENÇÕES, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes, tem por objeto a divulgação da atuação da CAIXA no Crédito Rural no Estado do Pará, visando contemplar as linhas de crédito disponibilizadas na área rural, observadas as regras definidas pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil e pelos normativos internos da CAIXA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do presente Protocolo:

I - produtor rural, pessoa física ou jurídica;

II - cooperativa de produtores rurais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS LINHAS DE CRÉDITO

As linhas de crédito a serem oferecidas mediante a assinatura deste PROTOCOLO DE INTENÇÕES são aquelas destinadas a operações de custeio, comercialização, e investimento agropecuário, cujas características e condições estão disponíveis nas agências da CAIXA.

Demais linhas de crédito e serviços bancários da CAIXA.

**Parágrafo Primeiro** – As linhas citadas nesta Cláusula poderão ser alteradas unilateralmente pela CAIXA, observadas as condições básicas constantes do Manual de Crédito Rural e Normas do BACEN.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos neste PROTOCOLO DE INTENÇÕES:

I – Da CAIXA:

Disponibilizar as linhas de crédito ora tratadas para os beneficiários do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, conforme atendimento às condições normativas e disponibilidade da CAIXA;

Prestar as informações necessárias à SEDEME e à SEDAP sobre a forma de atuação da CAIXA no crédito rural;

Analisar as propostas de financiamento apresentadas pelos produtores rurais e suas cooperativas, observando as condições normativas e disponibilidade de recursos.

II – Da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME e da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA – SEDAP

Divulgar as ações da CAIXA no financiamento de projetos de produtores rurais destinados ao custeio, comercialização e investimento, nas cadeias produtivas estratégicas do plano PARÁ 2030 atendidas pela CAIXA, bem como de eventuais vantagens adicionais em produtos e serviços bancários ofertados aos tomadores de crédito rural, em eventos promovidos pelo Governo do Estado do Pará;

Informar previamente as datas dos eventos, de forma a permitir também a participação da CAIXA. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO é celebrado pelo prazo de 24 meses, renováveis, mediante instrumento aditivo. O presente protocolo de intenções poderá ser denunciado por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante prévia e expressa comunicação, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus ou penalidades. O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento é o da Justiça Federal do Estado do Pará.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam, para os devidos fins, o presente instrumento, em duas vias, com as testemunhas abaixo.

#### CLÁUSULA SETIMA – FORO

#### CLÁUSULA SEXTA – DENÚNCIA

#### CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

Local/Data		de		de	
------------	--	----	--	----	--

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDEME	

#### TESTEMUNHAS

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

**caixa.gov.br**

**Protocolo: 142399**

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### ERRATA

EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADO EM 05.01.2017 - PUBLICADO NO DOE Nº 33302 DE 30.01.2017, PROTOCOLO 141383.

Onde se lê: **a) Gerente de Marketing (padrão GEP DAS – 011.4)** – DIANA BRIGIDO ARDON DOS SANTOS, com nomeação a partir de 13.01.2017.

Leia-se: **a) Gerente de Comércio Exterior (padrão GEP DAS – 011.4)** – DIANA BRIGIDO ARDON DOS SANTOS, com nomeação a partir de 13.01.2017.

**Protocolo: 142168**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 013/2017 – RH/DAF

Processo 2017/33067. Nome: Carlos Eduardo M. do Monte, mat. 5927522/1, CPF 73073490272, Secretário de Diretoria. Objetivo: Realizar visita técnica de verificação da nova área destinada a ZPE-Marabá. Destino: Marabá. Período: 02 a 03/02/2017. Qtde: 1 e 1/2 diária.

**Protocolo: 142396**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

#### PORTARIA

#### Portaria n.º 004/2017

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

#### RESOLVE:

Designar o Sr. **CARLOS LOPES VALENTE**, matrícula nº 7007841/1, ocupante do cargo de Agente de Nível Superior para responder pelo Coordenador de Abastecimento e Comercialização, sr. **Denivaldo Dias Pinheiro**, por motivo de férias, no período de 06/02/2017 a 07/03/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 31 de Janeiro de 2017.

**BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO**

**Diretora Presidente da CEASA/PA**

**Protocolo: 142326**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 10º TAC Nº 083/2013 – TP Nº 018/2013

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Contap Construtora Ltda. – CNPJ 83.773.804/0001-50

**Objeto:** Construção da Unidade Integrada de Polícia - PROPAZ, em Trairão/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II, VI da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 01/02/2017 a 02/05/2017

**Data da Assinatura:** 30/01/2017

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 142307**

#### 3º TAC Nº 017/2015 - CP 023/2014

#### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Quadra Engenharia Ltda – CNPJ 04.558.805/0001-06

**OBJETO:** Conclusão do Centro de Convenções, no município de Marabá, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA:** Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

**VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.019.425,87**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 69101-23.695.1438.8381 0330 449051

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Ruy Klautau de Mendonça

**Protocolo: 142480**

#### 6º TAC Nº 41/2015 – CP Nº 24/2014

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Amazônia – CNPJ 18.200.194/0001-34

**Objeto:** Urbanização do Entorno do Complexo Esportivo do Mangueirão, em Belém/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 31/01/2017 a 02/03/2017

**Data da Assinatura:** 31/01/2017

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 142260**

#### 1º TAC Nº 078/2016 – TP Nº 027/2016

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Elevar Construções e Serviços Eireli EPP – CNPJ 17.579.363/0001-26.

**Objeto:** Construção da Praça Antônio Gueiros, em Belém/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 23/01/2017 a 22/02/2017

**Data da Assinatura:** 23/01/2017

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 142469**

#### 17º TAC Nº 148/2012 - CP 010/2012

#### PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Quadra Engenharia Ltda – CNPJ 04.558.805/0001-06

**OBJETO:** Construção do Centro de Convenções, no município de Marabá, neste Estado.

**JUSTIFICATIVA:** Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

**VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 440.226,44**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 69101-23.695.1438.8381 0330 449051

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2017

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:**

Ruy Klautau de Mendonça

**Protocolo: 142477**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 09/2016

#### Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

**Objeto do Convênio:** Drenagem e pavimentação asfáltica em vias públicas – Projeto Pau D'Arco em Ananindeua/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de Prazo

**Vigência:** 12/02/2017 à 12/06/2017

**Data da Assinatura:** 31/01/2017

**Ordenador Responsável:**

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 142259**

#### 1º TAC Nº 076/2016 – TP Nº 023/2016

#### Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Elevar Construções e Serviços Eireli EPP – CNPJ 17.579.363/0001-26.

**Objeto:** Execução da Revitalização da Praça Benedito Monteiro, em Belém/PA.

**Justificativa:** Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 23/01/2017 a 22/02/2017

**Data da Assinatura:** 23/01/2017

**Ordenador Responsável:** Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 142481**